

REGULAMENTO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES DE TÊNIS PROFISSIONAL - 2020

1. DA COMPETIÇÃO

Cada etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional será realizada com período máximo de 06 dias, que devem acontecer em datas distintas durante o ano. Cada torneio irá contabilizar pontos para a formação do ranking nacional de clubes, para o ranking nacional individual de cada atleta e para o ranking individual do Campeonato Brasileiro Interclubes.

Cada Torneio seguirá as regras estabelecidas no Regulamento do Circuito Brasileiro de Profissionais 2020 da Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Desta forma, nos casos não especificados neste regulamento, o atleta deverá ter ciência do Regulamento do Circuito Brasileiro de Profissionais 2020.

2. DO UNIFORME

O uniforme dos atletas pertencentes a clubes filiados e/ou vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) deverá ter um selo do CBC - formação de atletas. O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

Espaços disponíveis para aplicação de logomarca nos uniformes:

Frente: um espaço do lado esquerdo da altura do peito medindo no máximo 8x4 cm ou 4x8 cm e um espaço do lado direito da altura do peito medindo 8x4 cm ou 4x8 cm.

Mangas: dois espaços em cada manga medindo 8x4 cm ou 4x8 cm, sendo que em um deles deverá ser aplicado o selo de formação de atletas do CBC. (Para atletas de Clubes Filiados/Vinculados)

Costas: um espaço na altura do ombro de no máximo 30x5 cm, onde será permitida apenas a aplicação do nome do clube, não sendo permitida a aplicação de logomarcas comerciais.

Shorts: um espaço no lado esquerdo e um do lado direito na altura da coxa medindo no máximo 8x4 cm ou 4x8 cm cada.

É de responsabilidade de todos os clubes participantes contratar seguro de vida, acidentes pessoais, médico e odontológico vinculado à atividade desportiva para todos seus atletas filiados participantes da competição, com objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos. A contratação desses seguros é uma condição obrigatória para que

seus atletas filiados possam usufruir dos benefícios concedidos pelo CBC aos atletas destes clubes participantes do torneio.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para participar dessas competições o tenista deverá ter 14 anos completos, e estar devidamente cadastrado e filiado com a CBT.

As inscrições para as provas de simples deverão ser realizadas pelos atletas através do site da Confederação Brasileira de Tênis, por meio da geração do boleto bancário utilizando o ID de acesso e senha pessoal para acessar o sistema. A inscrição deverá ser realizada até às 16hs (horário de Brasília) do último dia previsto no sistema da CBT. As inscrições para as provas de duplas em todos os torneios nacionais profissionais (quando realizadas) serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral, pagamento no local, além disso o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito na categoria de Simples. As inscrições para cada torneio encerram-se entre 20 e 32 dias uteis antes do seu início.

O prazo para cancelamento da inscrição será de um dia após o encerramento das mesmas. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

Aos atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso. Constatado pelo Departamento Técnico atletas inscritos em situação diferente a exigida pelo regulamento, estes terão suas inscrições automaticamente canceladas.

3.1 PARA RECEBER BENEFÍCIOS CBC

Os tenistas deverão estar obrigatoriamente filiados à CBT, em dia com o pagamento da taxa anual da entidade e devidamente regularizados em sua Federação Estadual.

Deverão pertencer a um clube vinculado/filiado ao CBC e a sua Federação estando em dia com suas obrigações perante as entidades.

O clube deverá estar indicado no cadastro do atleta junto a Confederação Brasileira de Tênis.

Os Tenistas que completarem 26 anos ou mais em 2020 não terão direito aos benefícios.

3.2 TENISTAS AVULSOS

Para fins de regulamento entende-se como tenistas avulsos aqueles que não representam clubes filiados e/ou vinculados ao CBC, ou tenistas que não representam algum clube. Estes tenistas deverão estar obrigatoriamente filiados à CBT, e devidamente regularizados em sua Federação Estadual. Estes atletas não terão direito a qualquer benefício oferecido pelo CBC.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Simples:

R\$227,00 por torneio no ano de 2020 para os atletas Filiados Adimplentes.

R\$327,00 por torneio no ano de 2020 para os atletas Filiados.

Duplas:

R\$100,00 por dupla em cada torneio no ano de 2020 para os atletas filiados e filiados adimplentes. Revertido 100% para premiação.

5. W.O

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano (Válido para todos os torneios com pontuação no Ranking Individual Nacional CBT), não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestados médicos, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual cancelou fora do prazo ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

O tenista que perder por W.O após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking além de ter esse resultado computado como um de seus melhores do semestre. Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do torneio, estarão isentos das penalizações descritas acima.

O não comparecimento do tenista na prova de simples não impede que ele participe da prova de duplas e vice-versa.

6. PROVAS

As provas que serão reconhecidas no Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional, serão as seguintes:

- a) Prova de Simples e Duplas Feminina Adulto
- b) Prova de Simples e Duplas Masculina Adulto

7. WILD CARD

As chaves de simples terão 6 vagas destinadas para Wild Cards, sendo distribuídos da seguinte maneira:

- 3 indicações CBT
- 2 indicação Federação Local
- 1 indicação Clube sede da Etapa

8. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Todo torneio interclubes nacional será dividido nas categorias Adulto Feminino e Masculino. Onde as vagas serão divididas, da seguinte forma:

Adulto Simples Feminino – Chave Aberta
Adulto Simples Masculino – Chave Aberta
Adulto Duplas Feminino – Chave 16
Adulto Duplas Masculino – Chave 16

a) Simples Masculina e Feminina: aceitações diretas de acordo com o ranking nacional de Profissionais vigente até a data de encerramento das inscrições, 1 Wild Card para o clube sede, 2 Wild Cards para a Federação local e 3 Wild Cards da CBT.

b) Duplas Masculina e Feminina: 16 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional de Profissionais vigente até a data de encerramento das inscrições. (Para a primeira etapa será utilizado o ranking de Simples, após será utilizado o ranking de Duplas).

9. SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples de cada Torneio, do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional serão sorteadas em até 7 dias úteis após o término das inscrições (do prazo de cancelamento), na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral.

10. FORMA DE DISPUTA

Nas partidas de simples das chaves, a disputa acontecerá pelo sistema de eliminatória simples em melhor de 03 (três) sets todos com vantagem e tie-break, podendo a CBT de acordo com o número de participantes optar pela realização de um match tie-break no 3º set.

Nas partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break (até 7 pontos) e No-Ad durante os games (sem vantagem). Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos).

Para os torneios Interclubes, a Confederação irá fornecer a seguinte quantidade de bolas:

- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida de simples da chave principal, com troca de bolas em caso de disputa de terceiro set.
- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida de dupla da chave principal.

11. RANKINGS

Os torneios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional contarão pontos para os seguintes rankings, conforme tabela de pontuação do Regulamento do Circuito Brasileiro de Profissionais:

- Individual (Nacional e Interclubes)
- Duplas (Interclubes)
- Clubes (Interclubes)

Os perdedores em 1ª rodada não marcarão pontos no ranking. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também não marcará pontos.

Para fim de classificação final (Ranking de Clubes) somente serão considerados, os clubes devidamente filiados e em dia com suas obrigações em relação as suas respectivas federações estaduais e ao CBC.

Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta terão todos os seus resultados anulados na competição.

12. DA PREMIAÇÃO GERAL

Ao término de todos os torneios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional, serão oferecidos troféus ao clube campeão e vice-campeão do Ranking Geral de Clubes.

13. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A presença dos tenistas campeões e vice-campeões à Cerimônia de Premiação é obrigatória em cada Torneio do Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Profissional. O atleta que não participar da cerimônia da entrega perderá o direito ao prêmio e a pontuação no ranking. A cerimônia se dará na quadra central sempre após o encerramento total do evento, salvo casos específicos que devem ser decididos pela organização.

14. DAS RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDE

Será responsabilidade do clube sede contratar os seguintes profissionais e/ou serviços, e/ou produtos:

- Equipe de Manutenção de Quadra (1 arrumador de quadra para cada 2 quadras);
- Transportes do Staff da CBT no percurso clube-hotel-clube;
- Alimentação do Staff da CBT (Almoço + Jantar);
- Disponibilizar 08 quadras para a realização do torneio, podendo ser utilizado um outro clube como sub-sede.
- Disponibilizar espaço para montagem de dois stands da CBT;
- Disponibilizar espaço para exposição de dois veículos de parceiros da CBT;
- Disponibilizar serviços de encordoamento;
- Disponibilizar para a CBT 3 espaços de 15m² cada para montagem de stands. Estes espaços devem estar na área das quadras onde o torneio está sendo realizado e sem qualquer custo à CBT.

- Disponibilizar fisioterapeutas durante todo o período do evento;
- Disponibilizar durante todo o período do evento uma ambulância com UTI e médico durante o torneio em local de fácil acesso para atendimento de emergência, quando no clube não houver departamento médico. No caso de não cumprimento toda responsabilidade será do clube sede.
- Fornecimento de água mineral a todos os atletas durante os jogos (mínimo de 2 garrafas de 500ml ou equivalente a cada atleta por jogo), ou disponibilizar bebedouros dentro das quadras;
- Confeção e montagem dos seguintes itens:
 - 1 Backdrop de premiação medindo 3 x 2m;
 - 1 Painel de 3 x 2m para colocação das chaves;
 - 2 Lonas de 12 x 2m;
 - 04 Lonas de 4 x 0,80m (destinadas a patrocinadores da CBT) e;
 - 02 Lonas de 4 x 0,80m (destinadas a patrocinadores do clube sede quando houver).

OBS.: As marcas a serem aplicadas nesse material, bem como o layout, serão desenvolvidas pela CBT, ficando nos mesmos espaços para aplicação de patrocinadores do clube sede. A confeção e colocação deste material é de responsabilidade do clube sede. O evento não será iniciado e/ou será interrompido caso ocorra a divulgação de alguma marca concorrente dos patrocinadores da CBT. O clube sede será responsável pelo pagamento da indenização caso ocorra algum prejuízo para a CBT e/ou algum de seus patrocinadores.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CBT

Premiação a todos os tenistas campeão e vice de cada prova (Medalhas), fornecimento de bolas da marca oficial da Confederação Brasileira de Tênis.

Disponibilizar uma equipe de coordenação técnica de até 16 pessoas com as seguintes funções:

- Um supervisor do Torneio, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Um diretor técnico do Torneio, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Um Árbitro Geral, indicado pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Até sete Árbitros Auxiliares, indicados pela Confederação Brasileira de Tênis;
- Até dois mesários, responsáveis pela chamada de jogos e registro de resultados;
- Até quatro auxiliares de organização e produção geral do Torneio;

16. DOS PATROCÍNIOS

A Confederação Brasileira de Tênis se reserva no direito de comercializar cotas de patrocínio para cada uma das etapas do Campeonato Interclubes de Tênis Profissional. O clube sede poderá comercializar cotas de patrocínio desde que autorizados pela CBT,

o qual serão revertidos na totalidade ao mesmo, porém estes patrocinadores não poderão conflitar com os patrocinadores da CBT.

O evento não será iniciado e/ou será interrompido caso ocorra a divulgação de alguma marca concorrente dos patrocinadores da CBT. O clube sede será responsável pelo pagamento da indenização caso ocorra algum prejuízo para a CBT e/ou algum de seus patrocinadores.

17. CONDUITA ANTI-DESPORTIVA

Os tenistas serão responsáveis por sua conduta em qualquer ambiente do evento, ou seja, em quadra ou fora dela (restaurantes, hotéis, clubes, entre outros), e pela de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos etc.) e estarão sujeitos às punições impostas pelo Código de Conduta da Confederação Brasileira de Tênis.

O(a) Diretor(a) do Torneio juntamente com o árbitro geral terão plenos poderes para tomarem toda e qualquer decisão referente a condutas antidesportivas durante a realização das etapas desse Campeonato.

18. DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO CBC.

Somente usufruirão de benefícios oferecidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, os tenistas que representarem clubes filiados e/ou vinculados a esta instituição. Os mesmos deverão estar autorizados pelas federações de tênis dos seus estados. Os Tenistas que completarem 26 anos ou mais em 2020 não terão direito aos benefícios. Os Benefícios serão distribuídos da seguinte forma:

- Hospedagem para todos os atletas das chaves Adulto Masculino e Feminino.
- Transporte aéreo para todos os atletas das chaves Adulto Masculino e Feminino.

Os clubes filiados e/ou vinculados ao CBC poderão enviar equipe técnica (treinador/preparador físico) a qual poderá usufruir dos benefícios oferecidos pelo CBC (Hospedagem e Transporte Aéreo) na seguinte proporção:

- de 1 a 5 inscritos no torneio – 1 membro da equipe técnica
- de 6 a 10 inscritos no torneio – 2 membros da equipe técnica
- de 11 inscritos ou acima no torneio – 3 membros da equipe técnica

Somente poderão fazer parte da equipe técnica professores, treinadores, preparadores físicos ou psicólogos que comprovadamente tenham vínculo com o clube (comprovação de acordo com documentação solicitada pelo CBC), estejam filiados e em dia com suas obrigações no Departamento de Capacitação da CBT, assim como inseridos no Sistema Nacional de Graduação Profissional (SNGP) da Confederação. Quando solicitado o clube será responsável pela apresentação desta comprovação, ficando sujeito a sanções caso estes itens sejam descumpridos.

Conforme o item 3.2 deste Regulamento, os tenistas avulsos não receberão qualquer benefício oferecido pelo Comitê Brasileiro de Clubes.

19. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO

Premiação será de R\$5.000,00 para as chaves de simples Masculina e Feminina para até 24 inscritos. Acima de 24 inscritos o valor da premiação passará a ser de R\$10.000. Para as categorias de Duplas as inscrições serão 100% revertidas em premiação.

Para torneios de R\$ 10.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$3.500,00
VICE CAMPEÃO	R\$1.700,00
SEMI FINAIS	R\$800,00
QUARTAS DE FINAL	R\$400,00
OITAVAS DE FINAL	R\$200,00

Para torneios de R\$ 5.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$1.750,00
VICE CAMPEÃO	R\$ 850,00
SEMI FINAIS	R\$ 400,00
QUARTAS DE FINAL	R\$ 200,00
OITAVAS DE FINAL	R\$ 100,00

Para a categoria de duplas e torneios com premiação acima de R\$10.000 será dividida conforme a tabela abaixo:

CAMPEÃO	35 %
VICE CAMPEÃO	17%
SEMI FINAIS	08 %
QUARTAS DE FINAL	04 %
OITAVAS DE FINAL	02 %

20. DO REPASSE FINANCEIRO

Para os torneios Interclubes Profissionais a CBT irá reter 100% das receitas de inscrições.

21. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão julgados e definidos pela Diretoria Técnica da Confederação Brasileira de Tênis. Os pontos que não constam no regulamento, quando necessários, serão decididos pela CBT sempre em comum acordo com o CBC e os clubes sedes dos eventos.

22. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

- a)** nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b)** nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c)** nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;
- d)** nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e)** havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f)** não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

23. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios nacionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis



Rafael Bittencourt Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis